



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 141/2017.

De 23 de junho de 2017.

RATIFICA O PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado da Perícia da Junta Médica Oficial deste Município, à qual se submeteu a servidora abaixo mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ratificado o período da concessão de Licença Maternidade, concedida através da Portaria nº 131/2017, de 13/06/2017, para a servidora **LUCILA GIAROLA RODRIGUES CARMINATI**, Professor I, desta Prefeitura Municipal, que passará a vigorar no período de 23/07/2017 a 19/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 23 de junho de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

